



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 152, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova a realização de campanhas multivacinais no último sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a redução da cobertura vacinal no estado e a consequente necessidade de estratégias para impulsionar a vacinação;

Considerando que a distribuição de vacinas pelo Programa Nacional de Imunização – PNI se dá no dia 20 de cada mês;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de julho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de campanhas multivacinais no último sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB